

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO 2016



MAPA DE PESSOAL (ARTIGO 29.º LGTFP)

Atribuições/Competências/Actividades	Cargo/Carreira/Categoria	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo Certo (Providos)	Contrato de Trabalho Termo Resolutivo (a Prover)	Contrato em Funções Públicas (Providos)	Funções Públicas, Por Tempo Indeterminado (a Prover)	Número de Postos de Trabalho	OBS
<p>Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho</p> <p>Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.</p> <p>Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadrados por directivas ou orientações superiores.</p>	Secretário Geral		0	0	1	0	1	Deliberação do C.A de 7/11/2008
<p>Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.</p>	Técnico Superior	Gestão Autárquica	0	1	0	0	1	Contrato a termo resolutivo exting com o provimento do contrato d trabalho em funções públicas
<p>Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico.</p> <p>Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela suacorrecta utilização, procedendo, quando necessário, à manutençãoe reparação dos mesmos.</p>	Assistente Técnico	Arquitetura	0	1	0	0	1	
		Topógrafo	0	0	1	0	1	
	Assistente Operacional	Auxiliar Serviços Gerais	0	0	1	0	1	
	TOTAL		0	2	4	1	6	

Cargo/Carreira/Categoria	N.º Postos de Trabalho	Observações
Secretário Geral	1	Cargo criado pela Lei n.º 11/2003 de 13 de Maio
Técnico Superior	2	
Assistente Técnico	2	
Assistente Operacional	1	
TOTAL	6	

Atribuições da AMVDS - Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro - Aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico.